



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Resolução N° 10/2018

EMENTA: Aprova a regulamentação do Programa de Acompanhamento e Avaliação de Egresso.

O **COLEGIADO DO CURSO**, no uso de suas atribuições, regulamenta a criação do PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EGRESSO, prezando ensino de qualidade e formação dos discentes, **como prática para promover o relacionamento continuado com seus discentes e egressos.**

RESOLVE:

Art. 1º - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EGRESSO

1. Introdução

O relacionamento com os egressos é um relevante trabalho que deve ser implementado de forma sistemática, buscando identificar a situação acadêmica e profissional, o perfil socioeconômico do ex-aluno e a aplicação do conhecimento adquirido. Contribuindo assim para a melhoria no processo de formação esperado pelo aluno ao cursar o Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

O acompanhamento e a avaliação dos egressos criam condições institucionais para que o DSG identifique com mais precisão a sua carreira acadêmica e profissional, considerando que estamos diante de um mundo em constante mudança social e tecnológica, e que exige das instituições de ensino o aprimoramento formativo que oriente o aluno a atuar de maneira multidisciplinar e interdisciplinar com as atividades acadêmicas e profissionais que realiza. A implementação deste Programa tem impacto positivo e relevante perante a avaliação anual da CAPES.

A participação dos egressos é vital para a implementação e o sucesso deste Programa, em especial, o preenchimento da pesquisa semestral que é enviada aos egressos. Cabe informar que são considerados egressos os ex-alunos, até 5 anos da data de defesa do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

doutorado.

2. Objetivos do Programa

2.1. Geral

Identificar a atuação do egresso no mercado e academia bem como identificar a contribuição e aplicação dos conhecimentos adquiridos no Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis em suas práticas profissionais e seus impactos para o desenvolvimento da Sociedade.

2.2. Específicos

- Identificar o nível de desempenho do egresso no mercado de trabalho e na academia (doutorado, docência, entre outras atividades acadêmicas);
- Identificar o nível de satisfação do egresso, considerando o trabalho acadêmico realizado durante o DSG;
- Contribuir com o aperfeiçoamento do currículo e do processo de ensino-pesquisa e aprendizagem do DSG;
- Implantar um banco de dados sobre a realidade profissional e acadêmica dos egressos do DSG.

3. Metodologia

O Programa de Acompanhamento e Avaliação de Egresso do DSG será implementado considerando as seguintes etapas:

Etapas	Responsável
Levantar os egressos dos últimos 5 anos	Secretaria DSG
Enviar o Formulário de Pesquisa aos egressos	Secretaria DSG
Responder o Formulário de Pesquisa	Egresso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Analisar e consolidar as respostas	Coordenação DSG
Identificar informações relevantes para atualização da grade curricular e do processo de ensino-pesquisa e aprendizagem	Coordenação DSG
Identificar informações relevantes para o Relatório de Avaliação da CAPES (Sucupira)	Coordenação DSG
Elaborar Banco de Dados sobre a realidade dos egressos	Secretaria DSG

Para efetivar esta pesquisa, os dados serão coletados por meio de um questionário que é aplicado (semestralmente) junto aos egressos do DSG, enviado pela secretaria. Trata-se de questionário com perguntas dirigidas ao egresso para serem respondidas de maneira criativa, considerando:

- Realizar o registro pessoal dos ex-alunos;
- Levantar informações relacionadas à formação acadêmica envolvendo as práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Identificar a aceitação do nosso egresso junto ao mercado de trabalho;
- Realizar um processo de auto avaliação semestral dos egressos;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**A Coordenação
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF**

Resolução aprovada em 22 de novembro de 2018 pelo Conselho Colegiado.